



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Segurança Pública Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 448/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu - Vereador Presidente Ednei Lázaro da

Costa Carreira.

Assunto: Solicitação de equipamentos e armamentos para uso da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana do município de Botucatu, para o combate às ações de criminosos fortemente armados, bem como a instalação de uma Base do helicóptero "Águia" naquela municipalidade.

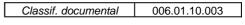
Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar.**

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

RENATO LEMES Assessor do Secretário Parlamentar











Governo do Estado de São Paulo Polícia Militar do Estado de São Paulo GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-4922/100/20 **Interessado:** Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento - Câmara Municipal de Botucatu. (PAR REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Anexo: SSP-EXP-2020/03182, de 20 de agosto de 2020.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o documento anexo, que trata dos Requerimentos nº 512 e 514, encaminhados pela Câmara Municipal de Botucatu a essa Pasta, para que se realizem estudos visando à transferência de recursos para a compra de equipamentos e armamentos, bem como instalação de uma Base do Helicóptero "Águia", todos naquela urbe, com a finalidade de ajudar no combate à criminalidade, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumpre esclarecer que esta Instituição já se manifestou anteriormente sobre os mesmos Requerimentos, por meio do PMESP-OFI-2020/69356 (capturado), não havendo fatos novos a serem acrescentados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

VANDERLEI RAMOS CORONEL PM GAB CMT G

Classif. documental 006.01.10.003









Governo do Estado de São Paulo Polícia Militar do Estado de São Paulo GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: GabCmtG-4535/100/20 **Interessado:** Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimentos nº 510, 512 e 514, de 2020 - Câmara Municipal de Botucatu.

(PAR REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Anexo: 1) SDR-EXP-2020/03252, de 17 de agosto de 2020;

- 2) SDR-EXP-2020/03253, de 17 de agosto de 2020;
- 3) SSP-EXP-2020/03182, de 20 de agosto de 2020.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria os documentos anexos, que tratam dos Requerimentos nº 510, 512 e 514, alguns encaminhados pela Câmara Municipal de Botucatu ao Governador do Estado, com trâmite para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e outro diretamente ao Secretário da Segurança Pública, posteriormente remetidos a esta Instituição, para que se realizem estudos visando a implantar uma Companhia de Força Tática, aumento de efetivo policial-militar, transferência de recursos para a compra de equipamentos e armamentos, bem como instalação de uma Base do Helicóptero "Águia", todos naquela urbe, com a finalidade de ajudar no combate à criminalidade, pelas razões consignadas nos expedientes de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição que, com relação ao efetivo policial-militar, a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar (OPM), dentre eles fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, índices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados no município em questão, que conta com as estruturas do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I) (sede e 1ª Companhia PM), do 2º Pelotão Ambiental da 3ª Companhia de Polícia Ambiental do 1º Batalhão de Polícia Ambiental (1º BPAmb), do 2º Pelotão Rodoviário da 3ª Companhia de Polícia Rodoviária do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária, bem como do 5º Subgrupamento de Bombeiros

Classif. documental 006.01.10.003









Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo GAB CMT G

do 15° Grupamento de Bombeiros (sede e 1° Pelotão de Bombeiros), totalizando o efetivo fixado em 311 policiais militares, contabilizadas somente as vagas exclusivamente destinadas ao município.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Contudo, a Polícia Militar tem se submetido, paulatinamente, à sistemática de racionalização do emprego de seu efetivo, mediante a implementação de soluções tecnológicas e otimização de processos, o que permite o remanejamento de policiais militares de funções administrativas para desenvolverem atividades operacionais.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagens para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Insta consignar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

No tocante à destinação de recursos financeiros, cumpre esclarecer que os estudos relacionados às demandas de investimentos da Polícia Militar são levados a efeito na composição da Proposta Orçamentaria Setorial (POS), a qual define as necessidades de toda a Instituição e serve como parâmetro para a destinação de recursos por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, a distribuição de recursos orçamentários da Instituição, em todas suas áreas de atuação, é proporcional e decorrente do orçamento aprovado por meio de Lei Estadual e, posteriormente, regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

No que se refere à construção de uma Base de Aviação da Polícia Militar (BAvPM), especificamente quanto a uma nova estrutura organizacional subordinada ao Comando de Aviação da Polícia Militar (CAvPM), a previsão de vagas também ocorre de forma equânime, baseada em critérios técnicos tais como o tempo-resposta para o apoio aéreo, indicadores criminais e contingente policial-militar atendido pelas BAvPM, tudo com o propósito de prover a devida resposta às demandas de segurança pública nas circunscrições afetas aos Comandos de Policiamento, aos quais as respectivas BAvPM estão associadas.

Assim, o CAvPM conta, atualmente, com 11 (onze) BAvPM, cabendo à Base de Aviação de Sorocaba o apoio aéreo às OPM subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior - 7 (CPI-7), onde está localizado o Município de Botucatu. Além disso, diante da proximidade geográfica em relação ao Município de Bauru, a BAvPM ali sediada também presta apoio às demandas emergenciais em Botucatu, a exemplo do que se verificou no roubo a banco de grande repercussão, ocorrido em 29 de julho de 2020.









Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo GAB CMT G

Destarte, a criação de uma nova BAvPM, no presente momento, não se mostra viável ou possível, visto que implicaria na aquisição imediata de novas aeronaves, aumento de efetivo de pilotos, tripulantes e demais integrantes, investimentos para a instalação de um novo hangar, certificações aeronáuticas junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), além dos equipamentos e toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades aéreas de segurança pública, bombeiros e defesa civil, já suportadas tanto pela BAvPM - Sorocaba quanto pela BAvPM - Bauru, as quais vêm galgando importantes resultados em toda aquela região.

No que se refere a armamentos, cabe elucidar que, em todo o Estado, a distribuição de fuzis está ajustada, obedecendo aos critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação de Armas - Fuzil (QFA-Fuzil).

Nessa esteira, as OPM em comento já dispõem de 100% da fixação estipulada, guarnecendo todas as viaturas para as quais existe previsão de destinação de fuzis cal 5,56mm e 7,62mm.

Quanto às viaturas, resta esclarecer que, em todo o Estado, a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota, o qual dimensiona a quantidade de viaturas proporcionalmente ao efetivo alocado para a execução do policiamento em suas diversas modalidades.

Ressalta-se que, para o Município de Botucatu, **no ano de 2019**, houve a distribuição de 6 (seis) viaturas, sendo 2 (duas) viaturas do tipo "*Sport Utility Vehicle*" (S.U.V.), 1 (uma) viatura de Radiopatrulha - Atendimento "190", 1 (uma) viatura de Policiamento Escolar e 2 (duas) motocicletas, bem como outras 2 (duas) viaturas, sendo 1 (uma) Base Comunitária Móvel e 1 (uma) motocicleta **para renovação de frota 2020** daquela urbe.

Cumpre salientar, ainda, que, no dia 28 de setembro de 2020, na sede do 12º BPM/I, foi realizada uma reunião com o Vereador Abelardo W. da Costa Neto, com explanação a respeito da política adotada pela Instituição sobre logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de policiamento empregadas naquela região e seus resultados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

VANDERLEI RAMOS CORONEL PM GAB CMT G



